



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 418/09 **São Luís, 17 de agosto de 2009.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do inciso XXVIII do art. 21 do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o disposto no PA-712/2009,

R E S O L V E

Conceder licença ao servidor **MARCOS AURÉLIO VELOSO DE OLIVEIRA SILVA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de 03 (três) meses, com efeitos a contar do dia 03/08/2009, nos termos do art. 91 da Lei nº. 8.112/90.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA